



COMERCIAL PITIA LTDA

Distribuidor Autorizado MESSER



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Varginha (MG), 19 de Fevereiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areado,

Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 083 / 2024 – OXIGÊNIO MEDICINAL.

Comercial Pitia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.942.511/0001-00, com sede na Al. Miguel Paschoal, 155, Bairro Vale dos Ypês, na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria) a fim de impugnar edital pelo seguinte fator.

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, e ao verificar as condições para participação no pleito em tela, questiona o seguinte ponto:

- No edital, vem assim redacionada:

“Critério de Julgamento: MENOR VALOR - GLOBAL realizada em único item/lote”

Como sabem, desde 2020 somos fornecedores de oxigênio medicinal para essa Prefeitura, onde no início de 2021 passou o momento mais crítico da pandemia de Covid-19 sem ter faltado com o fornecimento um dia sequer com essa Prefeitura.

Sucedo que tal exigência de “menor valor global” restringe a quantidade de participantes na licitação, pois na presente licitação tem itens de recarga de oxigênio (itens 1, 2 e 3) e itens de equipamentos / correlatos (itens 4, 5 e 6), onde no Sul de Minas existe somente uma empresa que comercializa todos esses itens juntos.

Com isso solicitamos que separe em dois lotes Lote 1 contemplando os itens 1, 2 e 3 e Lote 2 contemplando os itens 4, 5 e 6 para que mais empresas interessadas possam participar.

- No edital, item 16.7 que vem assim redacionada:

“16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

- Autorização de Funcionamento (AFE) para gases medicinais expedida pela Anvisa relativa a fabricação/envase de gases medicinais. Se a participante for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar AFE pertinente à empresa fabricante/engasadora, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de gases medicinais com firma reconhecida e de declaração do fabricante/engasadora autorizando a distribuidora a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios;

- Licença Sanitária compatível com o objeto licitado, expedida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal do domicílio do licitante;

Alameda Miguel Paschoal, 155 – Vale dos Ypês – Varginha (MG) 37026-590

Telefax: (35) 3 2 1 4 – 1 1 8 3 – E-Mail: comercialpitia@yahoo.com.br - www.comercialpitia.com.br – www.messer-br.com



COMERCIAL PITIA LTDA

Distribuidor Autorizado MESSER



- Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por Pessoas jurídicas de direito público ou (que deverá ser em papel timbrado); e ou por Pessoas Jurídicas de direito privado (que deverá conter o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do atestado) que comprovem o fornecimento do objeto licitado.

- Autorização de funcionamento para comercialização de correlatos/equipamentos para Saúde conforme exigências legais.

Tal exigência acima destacada é necessária somente para os itens 4, 5 e 6 que são equipamentos / correlatos e com isso reafirmamos a readequação do edital para dois lotes, sendo o lote 1 contemplando os itens 1, 2 e 3 e Lote 2 contemplando os itens 4, 5 e 6, exigindo somente para o lote 2 essa "Autorização de funcionamento para comercialização de correlatos/equipamentos para Saúde conforme exigências legais."

Nestes termos peço que o edital seja retificado para que a Comercial Pitia e outras empresas possam participar.

COMERCIAL PITIA LTDA
Luiz Eduardo Rabelo Cintra
CPF: 058.416.256-16
RG: MG 11.952.272